



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 22 237 572/0001-21
Praça 19 de Março, nº 304 – Centro Canápolis -MG
CEP : 38380-000 Telefone – (34) 3266-1437

PORTARIA Nº 11/2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor pública Municipal da Câmara Municipal de Canápolis-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Art.1º - Fica concedido Férias regulares a que tem direito, o Servidor Janiel Custodio dos Santos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 , a 01/09/2022, a serem gozadas de 17/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Fica deferido a conversão de 10 (dez) dias, em pecúnia nos termos do artigo 72 paragrafo 6º da lei 2043/2005.

Art. 3º- fica revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 16 de agosto de 2023.

Marcio de Sousa

Presidente